

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.724/2022 – DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Ementa: Institui a Gratificação de Atividade Especial pra servidor suprido do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Jutay Meneses, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente